



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Av. Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP



PORTARIA

Nº 339/2025

"Dispõe sobre Admissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

R E S O L V E:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, o empregado público **LUIZ MIGUEL DIAS** no cargo de **ENFERMEIRO**, 40h, com lotação na **Diretoria de Atenção Básica - USF PAÚBA**, devidamente aprovado em Concurso Público nº 01/2024 homologado em 20/05/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 09 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra